PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

COORDENAÇÃO DE CONTRATO E CONVÊNIO

Despacho Doc nº 92545/2026 - SMTT

São Luís - MA, 03 de novembro de 2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Itens 8.7 e 8.8 do Termo de Referência

À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT. Dispensa Eletrônica nº []/[ano]. Processo SEI nº [].

Razão social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone e e-mail	
Representante legal (nome e CPF)	
Dados bancários (banco, agência e conta)	
Enquadramento	() Microempresa () Empresa de pequeno porte

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário por aplicação (R$)	Preço por m² por aplicação (R$)	Preço total (R$)
1	3417	Serviço de controle integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, dedetização, desratização e descupinização), sobre 16.780 m² por aplicação, conforme o Termo de Referência	Aplicação	6			

O preço por m² por aplicação será obtido pela divisão do preço unitário por 16.780, com até quatro casas decimais; o preço total corresponde a seis vezes o preço unitário. Prevalece o preço unitário por aplicação em caso de divergência de arredondamento.

Validade da proposta: [] dias (mínimo de 60 dias).

Declaro, sob as penas da lei, que: a) o preço proposto compreende todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive mão de obra, produtos, equipamentos, deslocamentos, tributos e encargos, e a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021); b) a empresa atende aos requisitos de habilitação e às exigências da Resolução RDC ANVISA nº 622/2022, possui licenças sanitária e ambiental vigentes e responsável técnico habilitado; c) cumpre a reserva de cargos prevista em lei e o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; d) [] realizou a vistoria em [data] ou [] conhece plenamente as condições e peculiaridades locais, conforme declaração do responsável técnico (art. 63, §3º); e) enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte e não incorre nas vedações do art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

[Local], [data].

Representante legal da empresa

Responsável técnico (nome e registro no conselho)

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Gileane Assunção Pereira Dos Santos**, **Coordenadora**, em 04/11/2026, às 09:39, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Mateus Morais Padre Furtado**, **Analista Técnico**, em 04/11/2026, às 09:50, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5234448** e o código CRC **D5696B70**.

Processo nº: 16101.034729/2026 Documento nº: 92545v2 - SMTT